



**EDITAL Nº14/2019 - PPGH/UNICENTRO**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO  
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGH) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), instituído pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, torna público o presente edital de abertura das inscrições para a seleção de bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PNPD/CAPES.

**1. Objetivos**

O presente Edital tem por objetivo selecionar pesquisador para a concessão de uma cota de bolsa para realização de estágio pós-doutoral em áreas de interesse do PPGH, visando promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros na pesquisa e no ensino e o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação.

**2. Das Vagas e Benefícios**

Será concedida uma cota de bolsa (vaga) de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). O período de duração da bolsa será de até 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, a critério do PPGH.

**3. Requisitos do Candidato**

Para concorrer ao processo de seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

**3.1** Possuir o título de doutor em curso credenciado pela CAPES (ou equivalente de outros países) em área diretamente relacionada à História ou áreas afins às Linhas de Pesquisa do PPGH.

**3.2** Ter currículo cadastrado atualizado na plataforma Lattes do CNPq ou equivalente de outros países;

**3.3** Estar adimplente junto a CAPES;

**3.4** Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

**3.5** O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

**a)** Brasileiro ou estrangeiro (portador de visto temporário) residente no Brasil, sem vínculo empregatício;

**b)** Estrangeiro, residente no exterior, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

**c)** Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### 4. Atribuições do Bolsista

São atribuições do bolsista durante a vigência do estágio pós-doutoral:

- a) Realizar as atividades previstas no projeto de pesquisa proposto;
- b) Auxiliar os docentes em outros projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPGH dentro das áreas de conhecimento do candidato;
- c) Auxiliar os docentes em disciplinas da graduação e pós-graduação nas áreas de conhecimento do candidato;
- d) Coorientar discentes em nível de graduação e pós-graduação;
- e) Auxiliar no atendimento aos discentes em nível de pós-graduação;
- f) Comprometer-se a submeter pelo menos dois artigos científicos em periódicos *Qualis* CAPES B1 ou superior, nas áreas de conhecimento, a cada período de 12 meses da vigência da bolsa, citando o apoio da CAPES e da UNICENTRO nas publicações.
- g) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para aprovação do PPGH e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa, para a Comissão de Bolsas.
- h) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Em caso de descumprimento das atribuições previstas nos itens acima, o bolsista poderá ser substituído por outro bolsista a critério do colegiado do PPGH.

#### 5. Documentação Exigida

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) Uma foto **2X2**, colorida e recente, anexada à ficha de inscrição;
- c) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
- d) Cópia autenticada do Diploma, Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa de Doutorado.
- e) *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado até 30 dias anterior à inscrição, referente aos últimos 4 (quatro) anos (2015, 2016, 2017 e 2018), com fotocópias dos documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados obrigatoriamente na mesma sequência do *Curriculum*. Para candidato estrangeiro, o currículo deverá ser preenchido



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



nos moldes do [Anexo III](#) da Portaria CAPES n. 086 de 03 de julho de 2013. O candidato deverá ainda observar os itens que serão avaliados, conforme descritos no [Anexo II](#) deste Edital, evitando incluir itens que não serão consideradas no processo de seleção.

f) Projeto de Pesquisa na área de interesse do PPGH, redigida em no máximo 20 laudas, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 cm entre linhas, contemplando: título, linha de pesquisa, nome do autor, local e data, resumo, palavras-chave, introdução, discussão teórica e bibliográfica, objetivos, metodologia, fontes, cronograma e referências.

## 6. Inscrição

A inscrição será realizada na modalidade on line com envio de toda a documentação “exigida” (item 5) digitalizada para o e-mail [ppgh.unicentro@gmail.com](mailto:ppgh.unicentro@gmail.com), com o assunto INSCRIÇÃO PNPD, no período de 25 de outubro a 10 de dezembro de 2019.

## 7. Critérios de Seleção

Os critérios para a seleção do bolsista para participar do PNPD são:

**7.1** Enquadramento dentro do perfil descrito nos “Requisitos do Candidato”, de caráter eliminatório.

**7.2** Avaliação do projeto de pesquisa, devendo possuir mérito científico e exequibilidade dentro das áreas de interesse do PPGH, resultando em nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

**7.3** Avaliação do *Curriculum Lattes*, que consistirá na análise da produção técnico-científica, na área de história, do candidato baseada na Tabela do [Anexo II](#) deste Edital, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

**7.4** Entrevista com apresentação da Proposta de Trabalho, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

A Nota Final (NF) dos candidatos entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Projeto de Pesquisa (NPP); Nota do *Curriculum Lattes* (NCV); e Nota da Entrevista (NEP), conforme equação:

$$NF = 40 NPP + 30 NCV + 30 NEP / 100$$

## 8. Processo de Seleção

**8.1** A entrevista será realizada via *Skype*, mediante informação na Ficha de Inscrição, no dia 12 de dezembro de 2019, a partir das 8h 30min, no PPGH, *Campus Irati*, horário oficial de Brasília, podendo ser estendida nos dias seguintes, conforme o número de inscritos e o cronograma apresentado no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação dos Candidatos.

**8.2** O PPGH publicará o Edital de Homologação das inscrições na página do Programa de Pós-Graduação em História (<http://www3.unicentro.br/ppgh/>) até o dia 11 de dezembro de 2019.

**8.3** O indeferimento da inscrição cabe recurso ao Colegiado do PPGH no prazo de um dia útil após a data da publicação do Edital de Homologação.

**8.4** O resultado do processo de seleção será divulgado por meio de Edital de Resultados no endereço <http://www3.unicentro.br/ppgh/> até o dia 13 de dezembro de 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



## 9. Cronograma do Processo de Análise e Seleção

Lançamento do edital	25/10/2019
Período de inscrição dos candidatos	25/10 a 10/12/2019
Homologação das inscrições	11/12/2019
Entrevista e seleção dos candidatos	12/12/2019
Divulgação do resultado	13/12/2019
Início das atividades do estágio pós-doutoral	02/01/2020 ou mediante liberação do sistema de bolsas da CAPES.

## 10. Disposições Finais

**10.1.** Quaisquer ações decorrentes deste Edital passam a seguir as regras estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd, instituído pela Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013.

**10.2.** Casos omissos serão analisados e julgados pelo Colegiado do PPGH.

**10.3.** Este edital poderá ser reaberto caso a vaga não seja preenchida.

Irati, 24 de outubro de 2019.

***Oseias de Oliveira,***

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em História  
PORT. N° 52/2019-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA  
DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)

Preencha com os seus dados em letra de forma ou digitado:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						Foto 2x2
NOME COMPLETO:						
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	EMISSÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE:	SEXO:			
		( ) Sim ( ) Não	( ) M ( ) F			
MODALIDADE: ( ) Brasileiro ou estrangeiro (portador de visto temporário) residente no Brasil, sem vínculo empregatício; ( ) Estrangeiro, residente no exterior, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa; ( ) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):						
BAIRRO:			CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	DDD:		TEL:		
E-MAIL:			DDD:	CEL:		
END. SKYPE:			END. HANGOUT:			
INSTITUIÇÃO DE TITULAÇÃO (DOCTORADO):						
ANO DA TITULAÇÃO:						
URL DO LATTES:						

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil N. Agência/Cidade: _____ N. Conta Corrente: _____
--

Assinatura

**ANEXO II**

**TABELA INDICADORA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE HISTÓRIA**

Código	Crítérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Comissão de Seleção
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional <sup>1</sup>						
2.1	Docência na graduação	8	ano	8	15		
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino <sup>2</sup>	2	ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino <sup>3</sup>	2	Mín. 200h				
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 <sup>4</sup>	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2 <sup>4</sup>	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 <sup>4</sup>	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 <sup>4</sup>	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 <sup>4</sup>	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 <sup>4</sup>	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 <sup>4</sup>	4	Unid.				
Artigo publicado em Periódico <i>Qualis C</i> ou sem <i>Qualis</i>	1	Unid.					
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de livros publicados	8					
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.	10			
Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.					
4.	Eventos						
4.1.	Organização de eventos, congressos e similares.	2	Unid.	5	5		
	Participação em eventos, congressos e similares.	1	Unid.				

<sup>1</sup>pontuar apenas nas áreas de atuação do PPGH;

<sup>2</sup>não sobrepor com projetos de iniciação científica;

<sup>3</sup>pontuar estágio nas áreas de atuação do PPGH;

<sup>4</sup>pontuar apenas produção com *Qualis* na área de História.

As notas dos candidatos serão padronizadas conforme expressão:

$$\text{Nota padronizada} = (\text{Nota do candidato} / \text{Maior nota}) \times 100$$

Obs: o candidato que obtiver a maior nota no *curriculum vitae* passará a ter a nota 100 (cem). Os demais candidatos terão as suas notas ajustadas em relação à maior nota.



### ANEXO III

#### PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome:
IES de origem/programa/departamento:
IES de destino/programa/departamento:
Período:
Finalidade:
Linha de Pesquisa/departamento ao que se vincularão as atividades:

  

2. ATIVIDADES PROPOSTAS
<b>2.1. De Pesquisa:</b>
Descrição em que se destaque a vinculação parcial ou total do presente plano de trabalho ao projeto de pesquisa apresentado:
Atividades de pesquisa bibliográfica e/ou empírica – indicando, se possível, fontes, temáticas, estudos específicos:
Produção de artigos individuais e/ou coletivos em revista Nacional e Internacional - <i>Qualis A e B</i> , entre outros:
Organização/produção conjunta de outro tipo de material como livros, números temáticos em revistas, entre outros:
Participação em reuniões de grupos de estudo e de pesquisa, eventos, vinculados a temáticas de interesse:
Produção e elaboração de materiais de estudo. Traduções de textos de circulação restrita, visitas acadêmicas, palestras, entre outros:

  

<b>2.2. De Ensino:</b>
Descrever o tipo de participação em disciplinas, cursos, seminários ministrados para a graduação ou para a pós-graduação, correlacionando-a ao projeto de pesquisa em desenvolvimento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



Coorientar discentes em nível de graduação e pós-graduação
Auxiliar no atendimento aos discentes em nível de pós-graduação

<b>2.3. De Extensão</b>
Descrever o tipo de participação em atividades de extensão, desde que correlacionadas ao projeto de pesquisa em desenvolvimento:
Auxílio à organização de eventos e seminários acadêmicos (descrever que tipo de evento será organizado, se de abrangência local, regional, nacional ou internacional, público alvo, entre outros):

<b>3. Cronograma em forma de tabela para o período correspondente:</b>												
Atividades da Pesquisa	Semestre/Ano						Semestre/Ano					
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan

<b>4. Relatórios</b>
Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para aprovação do PPGH e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa.

Local e data

_____	_____
Assinatura do Pós-Doutorando	Assinatura do Supervisor
<b>Parecer do Colegiado do PPGH:</b>	
Aprovado "Ad Referendum" do Colegiado, em ____/____/201__.	Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, conforme Ata N° _____, de ____/____/201__.





## ANEXO IV

### PROJETO DE PESQUISA

(máximo de 20 (vinte) páginas incluindo as informações pré-textuais e as referências.)

Título

Linha de pesquisa ( indicar a qual linha de pesquisa o projeto se relaciona)

Nome do autor

Local e data

1. **Resumo** (máximo de 200 palavras)
2. **Palavras-chave** (4).
3. **Introdução** (deve explicar a articulação do projeto com a área de concentração e linha de pesquisa, bem como sua justificativa).
4. **Discussão teórica e bibliográfica.**
5. **Objetivos** (geral e específicos).
6. **Metodologia** (deve apresentar sucintamente como o trabalho será realizado, problematizando-o em relação à historiografia).
7. **Fontes** (devem ser arrolada a documentação a ser utilizada, o seu acesso e a relação com a problemática proposta).
8. **Cronograma** (tabela, observado o prazo máximo de 24 meses para a conclusão do curso).
9. **Referências** (de acordo com as normas da ABNT)